



AFIXADO(A) EM

18 DE Novembro DE 20 18

POR João Paulo

FUNÇÃO Agente Admin.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 87 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS DIAS 16 e 19 DE NOVEMBRO DE 2018, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS À COMUNIDADE”.

O Srº ANTONIO XAVIER DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO: os Feriados Cíveis do Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2018, em Especial o dia 15/11/2018 (quinta-feira) "Proclamação da República - Feriado Nacional", e dia 20/11/2018 (terça-feira) "Dia Nacional da Consciência Negra".

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 16 e 19 de Novembro de 2018, Sexta-Feira e Segunda-Feira exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Rio Branco-MT, 12 de Novembro de 2018.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito-

